

# Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)



Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde

O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de Junho, surge na linha das recomendações e princípios orientadores preconizados no âmbito da Organização Mundial de Saúde e de vários Planos e Programas comunitários, nomeadamente o Sexto Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente (2002-2012), o Programa de Acção Comunitário no Domínio da Saúde Pública (2003-2008) e o Plano de Acção Europeu Ambiente e Saúde 2004-2010.

O PNAAS foi elaborado sob a co-coordenação dos Ministérios que tutelam as áreas do Ambiente (Agência Portuguesa do Ambiente (APA)) e da Saúde (Direcção-Geral da Saúde (DGS)), em estreita articulação com os Ministérios que tutelam as áreas da Administração Interna, da Economia, da Agricultura, dos Transportes, da Solidariedade Social, da Educação, do Ensino Superior e da Cultura.

O Projecto de Plano foi apresentado publicamente no dia 5 de Junho de 2007, numa sessão que teve lugar na Fundação Calouste Gulbenkian, tendo sido promovidas diversas sessões de divulgação no decurso desse ano. O Projecto de Plano foi sujeito a consulta pública no período entre 8 de Junho e 3 de Agosto de 2007. Nesse contexto, foram recebidos vinte e um contributos de Entidades públicas, privadas e de particulares, através dos canais criados especificamente para o efeito. Em Outubro de 2007 foi divulgado o relatório da consulta pública, disponível nos websites da APA e da DGS, e os resultados da mesma foram tidos em consideração na elaboração da versão final do Plano.

Alicerçado no pressuposto de que é necessário compreender para actuar, o PNAAS visa melhorar as políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e da inovação, assegurando a coerência com as políticas, planos e programas existentes, recorrendo aos melhores conhecimentos científicos disponíveis e convidando à participação de todas as partes interessadas. Ao estabelecer um quadro de causalidade entre a exposição a determinados factores ambientais e os efeitos adversos na saúde humana e nos ecossistemas, e ao identificar a incidência de patologias causadas ou potenciadas por factores ambientais, dando particular atenção aos grupos mais vulneráveis da população, o PNAAS permitirá implementar medidas correctivas e planear respostas antecipativas aos desafios emergentes.

O Plano define como principais objectivos: (i) intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos; (ii) sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, de forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais; (iii) promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; e (iv) construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

Para a concretização dos objectivos preconizados, o PNAAS adopta como estratégia a promoção da saúde, consubstanciada na educação para a saúde, protecção da saúde e prevenção da doença, alicerçada no conhecimento e na inovação nas in-

tervenções específicas em particular, de saberes e competências que lhes permitam ajustar a percepção do risco ao risco real. A implantação do PNAAS na realidade social portuguesa permite obter ganhos em saúde que serão tão mais expressivos quanto mais o Plano investir na inovação em matéria de políticas de Ambiente e Saúde, propondo-se, no quadro do Vector IV, elaborar directrizes nacionais, de carácter normativo ou informativo, promover uma adequada comunicação do risco e a adopção de boas práticas, conducentes a comportamentos e atitudes saudáveis. O enquadramento internacional em que Portugal se insere contém Planos, contextos legislativos, orientações e/ou recomendações relativamente às matérias que integram os diversos Domínios Prioritários do PNAAS.



tervenções nesta interface Ambiente e Saúde, optimização de recursos e potenciação da articulação institucional e da participação comunitária, organizada em cinco Vectores de Intervenção, a saber:

- Vector I – Integração de Informação e Investigação Aplicada.
- Vector II – Prevenção, Controlo e Redução de Riscos
- Vector III – Informação, Sensibilização, Formação e Educação
- Vector IV – Concertação de Políticas e Comunicação do Risco
- Vector V – Articulação com as Iniciativas Internacionais de Ambiente e Saúde

O Vector I prevê o levantamento, o desenvolvimento, a sistematização e a integração da informação, quer ao nível dos factores de risco, quer ao nível da descrição do estado de saúde dos indivíduos e grupos populacionais. Esta informação é produzida no âmbito de processos de investigação que permitam avaliar eventuais relações causa-efeito entre factores de risco ambientais e efeitos na saúde ou através da sistematização da informação disponível. O Vector II visa diminuir os impactes na saúde resultantes da exposição a factores de risco ambientais, através de medidas de prevenção, controlo e minimização de risco. O Vector III visa dotar o público em geral e os profissionais de sec-

Neste sentido, o Vector V visa explorar plataformas internacionais de cooperação e a partilha de saberes e experiências.

Estes cinco Vectores de Intervenção desdobram-se em 36 Acções Programáticas, consubstanciadas em Fichas de Projecto, elaboradas por Equipas de Projecto, constituídas para o efeito. Constituem domínios prioritários do PNAAS a água, ar, solo e sedimentos, químicos, alimentos, ruído, espaços construídos, radiações, e fenómenos meteorológicos.

Como resultados globais do PNAAS são expectáveis o aprofundamento do conhecimento, colmatando lacunas; a sistematização e integração de informação dispersa; um reforço da investigação e identificação das questões emergentes; um enfoque na prevenção, controlo e redução de riscos; a concertação e a adequação de políticas por domínio prioritário; uma maior sensibilização, consciencialização, formação e educação dos profissionais e da população em geral; bem como uma articulação robustecida com as iniciativas internacionais em matéria de Ambiente e Saúde.

O PNAAS encontra-se disponível nos websites [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt).

Agência Portuguesa do Ambiente